

DECRETO Nº 492/2017
31 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e setenta reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO

2004 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

31909200 – 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores 33.170,00

33903900 – 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

Soma da Ação: 113.170,00

Soma da Unidade: 113.170,00


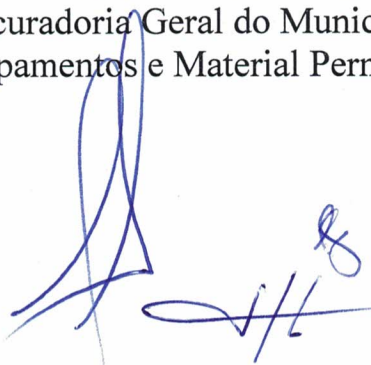
02013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2056 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

44905200 – 0100000 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Soma da Ação: 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00



02023 GABINETE DO VICE-PREFEITO

2067 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Vice-Prefeito

33901400 – 0100000 Diárias Pessoal – Civil

10.000,00

Soma da Ação:

10.000,00

Soma da Unidade:

10.000,00

02035 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2094 Manutenção da Secretaria da Fazenda

31909200 – 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores

16.000,00

Soma da Ação:

16.000,00

Soma da Unidade:

16.000,00

02052 SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG

2107 Manutenção da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão

31909200 – 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores

2.000,00

33903900 – 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

Soma da Ação:

12.000,00

Soma da Unidade:

12.000,00

02056 SEC. MUN. DOS SERV. URBANOS - SEMSURB

2121 Manutenção da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos

33903900 – 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

33904600 – 0100000 Auxílio-alimentação

6.000,00

Soma da Ação:

26.000,00

Soma da Unidade:

26.000,00

Total Geral:

182.170,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02002 GABINETE DO PREFEITO

2004 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

31901300 – 0100000 Obrigações Patronais

54.000,00

Soma da Ação:

54.000,00

Soma da Unidade:

54.000,00

02023 GABINETE DO VICE-PREFEITO

2067 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Vice-Prefeito

44905200 – 0100000 Equipamentos e Material Permanente

3.000,00

Soma da Ação:

3.000,00

Soma da Unidade:

3.000,00

02051 SEC. MUN. DA INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

2102 Manutenção da Secretaria Municipal da Infraestrutura

31901300 – 0100000 Obrigações Patronais

29.220,00

Soma da Ação:

29.220,00

Soma da Unidade:

29.220,00

02052 SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG

2107 Manutenção da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão

31901300 – 0100000 Obrigações Patronais

15.950,00

Soma da Ação:

15.950,00

Soma da Unidade:

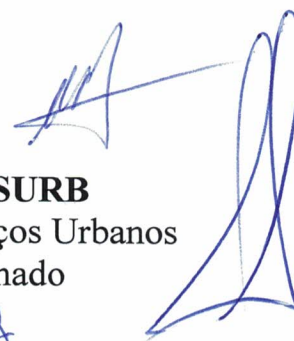
15.950,00

02056 SEC. MUN. DOS SERV. URBANOS - SEMSURB

2121 Manutenção da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos

31900400 – 0100000 Contratação por Tempo Determinado

80.000,00





Soma da Ação:	80.000,00
Soma da Unidade:	80.000,00
Total Geral:	182.170,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 31 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

ADILSON DE CARVALHO SILVA JÚNIOR
Vice-Prefeito Municipal


ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
Procuradora Geral do Município


ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda


THIAGO SANTOS SOUZA
Secretário Municipal da Infraestrutura



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO



ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



GENIVALDO SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Secretária Municipal de Governo e Relações Comunitárias – SEGOV